



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
GERÊNCIA DE GESTÃO DE CRÉDITOS

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente certame a aquisição de resmas de papel A4 para atender as necessidades da Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor - PROCON Goiás, conforme especificações constantes neste Termo de Referência.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. A pretensa aquisição se justifica pela necessidade da recomposição de estoque, comprometida pelo aumento abrupto das atividades desenvolvidas pela Instituição com o advento da pandemia, conforme se depreende da requisição formulada pela Unidade solicitante por meio do Mem. nº 61/2020 - CAD PROCON inserto ao evento SEI nº 000015497376.

2.2. Quanto ao quantitativo do material a ser adquirido adotou-se como referência o consumo auferido no exercício anterior, acrescido de margem de segurança para prover a Entidade pelo período de 12 (doze) meses (relatório acostado ao evento SEI nº 000015513123).

3. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO, QUANTIDADES E VALORES ESTIMADOS

ITEM	OBJETO	QUANTIDADE	UNIDADE	ESTIMATIVA DE CUSTO UNITÁRIO	ESTIMATIVA DE CUSTO TOTAL
1	PAPEL A4, dimensões: 210 x 297 mm; gramatura: 75 g/m ² ; branco, em resmas de 500 folhas.	150	*Caixa	R\$ 174,40	R\$ 26.160,00
TOTAL:					R\$ 26.160,00
A estimativa de custo total para o objeto pretendido é de R\$ 26.160,00 (vinte e seis mil, cento e sessenta reais).					

*Caixa contendo 10 resmas.

4. LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA DO MATERIAL

4.1. O objeto do presente certame, deverá ser entregue no Almoxarifado da Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor - PROCON Goiás, situado na Rua 08, nº 242, Setor Central, Goiânia - GO, Edifício Torres, 5º Andar (Telefone da Coordenação responsável: (62) 3201-7127; atendimento: de segunda a sexta-feira, das 8 às 17h).

4.1.1. Os custos inerentes a entrega (transporte, mão de obra etc) ficarão a cargo exclusivo da empresa Contratada.

4.2. Os materiais deverão ser entregues de forma fracionada e sob a demanda da Contratante; estima-se a quantidade aproximada de 12 (doze) caixas por semana.

5. PRAZO DE ENTREGA

5.1. O prazo para a entrega dos produtos será de até 24 (vinte e quatro) horas.

5.2. O prazo de entrega será contado a partir do primeiro dia útil subsequente à requisição encaminhada pelo gestor designado para a execução do contrato.

6. CONDIÇÕES DO RECEBIMENTO

6.1. Os produtos serão recebidos pela Repartição referenciada no item 4.1, nas seguintes condições:

6.1.1. Provisoriamente, a partir da entrega.

6.1.2. Definitivamente, após a verificação de conformidade do(s) produto(s) entregue(s) com as especificações contidas neste Termo de Referência.

6.1.2.1. O recebimento definitivo ficará a cargo da Comissão de Recebimento de Materiais do PROCON Goiás em prazo não superior a 03 (três) dias úteis, contados a partir do recebimento provisório.

7. DA GARANTIA (LEGAL)

7.1. O prazo para a reclamação de vícios aparentes e de fácil constatação apresentado pelo produto será o disposto no art. 26 da Lei 8.078/90 e seus incisos.

8. FORMA DE PAGAMENTO

8.1. Caberá a empresa Contratada apresentar ao Gestor do contrato, mediante expedição de recibo, a Nota Fiscal/Fatura referente aos produtos entregues, solicitando, na oportunidade o seu pagamento.

8.1.1. O faturamento a que se refere o item anterior será emitido em face do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - FEDC, CNPJ/MF nº: 74.159.245/0001-00.

8.2. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias contados da data de sua apresentação e será realizado por meio de crédito em **conta corrente** aberta exclusivamente na **Caixa Econômica Federal - CEF**, nos termos do disposto no art. 4º da Lei nº 18.364, de 10 de janeiro de 2014.

8.3. Para a efetivação do pagamento, a Contratada deverá, além de apresentar a correspondente Nota Fiscal/Fatura, manter todas as condições de habilitação ao certame exigidas pela legislação.

8.3.1. Caso a Contratada descumpra o disposto no item anterior, o Contratante não efetuará o pagamento até a sua devida regularização, o que não caracterizará em hipótese alguma a mora do Contratante.

8.3.2. Nenhum pagamento será efetuado à Contratada, enquanto perdurar pendência em relação à parcela correspondente à entrega do produto ou em virtude de penalidade ou inadimplência.

8.4. Nos preços estipulados estão incluídos todos os custos referentes à perfeita execução deste fornecimento de produto, tais como: materiais, equipamentos, utensílios, fretes, seguros, impostos e taxas, encargos fiscais, trabalhistas, leis sociais, previdenciárias, de segurança do trabalho ou quaisquer outros custos incidentes diretos ou indiretos, mesmo não especificados e que sejam necessários à execução da avença, inclusive benefícios, taxa de administração e lucro não sendo aceitos pleitos de acréscimos, a esses ou qualquer outro título.

9. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

9.1. O contrato terá vigência de 12 (doze) meses.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. A requisição do material poderá ser encaminhada por fax, correio eletrônico (e-mail), notificação pessoal ou qualquer outro meio idôneo para a transmissão de dados.

10.2. Todo(s) o(s) produto(s) entregue deverá(ão) estar acompanhado(s) de sua(s) respectiva(s) nota(s) fiscal.

Hélio Constantini e Silva
Técnico em Gestão Pública



Documento assinado eletronicamente por **HELIO CONSTANTINI E SILVA, Técnico (a) em Gestão Pública**, em 24/09/2020, às 11:45, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000015522029** e o código CRC **3E4CD7F7**.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE CRÉDITOS - PROCON GOIÁS

Rua 8, nº 242, Qd. 05, Lt. 36, Setor Central, Goiânia - GO, Edifício Torres / Fone: (62) 3201-7110



Referência: Processo nº 202000016022956



SEI 000015522029